

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços advocatícios especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, Elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, implantação e acompanhamento da Nota fiscal eletrônica, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Contratado: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 19.170.602/0001-15

Valor Total: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

Período de Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.04.01 2008 3390.35.00 00

Data: 02 de janeiro de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, com a empresa **Harrison Leite Advogados Associados, CNPJ 19.170.602/0001-15**, para prestação de serviços advocatícios especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, implantação e acompanhamento da Nota fiscal eletrônica, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo valor total de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) divididos 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.600,00 (oitocentos e seis reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Assinam pela empresa Harrison Ferreira Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.